



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**  
(Cargo efetivo)

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO – <b>01 (uma) cópia legível</b>
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – <b>01 (uma) cópia legível</b>
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – <b>01 (uma) cópia legível</b>
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (site TRE) – <b>01 (uma) cópia legível</b>
<input type="checkbox"/> DOCUMENTO DE IDENTIDADE – <b>01 (uma) cópia legível</b>
<input type="checkbox"/> C.P.F. - <b>01 (uma) cópia legível</b>
<input type="checkbox"/> EXTRATO DO PIS/PASEP - procurar a Caixa/Banco do Brasil - <b>01 (uma) cópia legível</b>
<input type="checkbox"/> <b>ORIGINAL E 01 CÓPIA LEGÍVEL DO DIPLOMA CORRESPONDENTE À TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.</b> Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil. (Não são aceitas declarações ou certificados de conclusão de curso. Conforme Ofício Circular nº 05/2017/MEC, o diploma é o único documento considerado para comprovação de titulação).
<input type="checkbox"/> <b>01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4 Recente</b>
<input type="checkbox"/> <b>01 (uma) cópia legível do N.º DE CONTA SALÁRIO</b> - Banco do Brasil, Caixa, Santander, Bradesco, Itaú, HSBC, Sicredi, Banrisul ou Bancoob.
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL (apenas para estrangeiros) - <b>01 (uma) cópia legível</b>
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO (em nome do candidato ou de parente de 1º grau ou cópia de contrato de locação - <b>01 (uma) cópia legível</b>
<input type="checkbox"/> <b>EM CASO DE VÍNCULO EM EMPREGO/CARGO PÚBLICO EM OUTRO ÓRGÃO, APRESENTAR ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO (CONTRACHEQUE) E DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO AO QUAL É VINCULADO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES ABAIXO:</b>  <b><u>Se servidor ativo, a declaração deve conter:</u></b> a) denominação do cargo que exerce; b) jornada semanal do cargo que exerce; c) horários de entrada e saída diários; d) unidade da federação em que exerce o cargo; e) nível de escolaridade exigido para o cargo; f) a data de ingresso; g) área de atuação do cargo (médico, saúde, técnico, magistério).  <b><u>Se servidor aposentado, a declaração deve conter:</u></b> a) denominação do cargo que deu origem à aposentadoria; b) fundamento legal da aposentadoria; c) jornada do cargo que exerceu; d) unidade da federação que exerceu o cargo; e) nível de escolaridade exigido para o cargo em que se deu a aposentadoria; f) data do início da vigência da aposentadoria; g) área de atuação do cargo em que se deu a aposentadoria (médico, saúde, técnico, magistério); h) além de cópia do ato legal que concedeu a aposentadoria.  <b><u>Se pensionista, a declaração deve conter:</u></b> a) tipo e fundamento legal da pensão; b) grau de parentesco; c) dependência econômica; d) data de início do benefício; e) além de cópia do ato legal que concedeu a pensão.
<b>Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos que a DAP julgar necessários para efetivação da posse.</b>
<input type="checkbox"/> <b>ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL EMITIDO PELA UNIDADE SIASS/UFG (ver orientações abaixo)</b>

## **ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO:**

**1º. CHAMAMENTO:** o candidato receberá as informações do chamamento pelo e-mail informado no ato da inscrição no concurso, e então, deverá juntar todos os documentos, conforme os requisitos desta lista e comparecer à Seção de Cadastro da Diretoria de Administração de Pessoas DAP/UFG em Goiânia para realizar a entrega dos documentos e dos formulários de admissão. A entrega não precisa ser agendada, o horário de atendimento ao público na DAP é de segunda a sexta, das 08h às 15h.

Candidatos aprovados com lotação em Jataí, Catalão ou Cidade de Goiás também poderão entregar a documentação na Coordenação de RH nessas cidades.

Caso o candidato ainda não possua algum dos documentos solicitados, este poderá ser entregue no dia da Posse em Goiânia.

**2º. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL:** Para obter o Atestado de Saúde Ocupacional, após realizar os exames médicos de acordo com a lista específica de exames anexa "**RELAÇÃO DE EXAMES OBRIGATÓRIOS**", os candidatos aprovados com lotação em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás ou Catalão deverão agendar a perícia médica na Unidade SIASS/UFG em Goiânia, pelo telefone: **(62) 3209-6227**, de segunda a sexta, das 08h às 17h.

Os candidatos aprovados com lotação em Jataí deverão agendar a perícia médica na Unidade SIASS/UFG em Jataí, pelos telefones: (64) 3606-8382 ou (64) 3606-8102, de segunda a sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h ou pelo e-mail [siass.rej.ufg@gmail.com](mailto:siass.rej.ufg@gmail.com).

Após a realização da perícia médica oficial, se o candidato for considerado apto para o trabalho, este **receberá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

**3º. NOMEAÇÃO:** O candidato será notificado pelo e-mail informado no ato da inscrição no concurso, no dia da publicação da sua nomeação no Diário Oficial, e a partir desta data, o candidato terá **30 (trinta) dias corridos** para comparecer à Seção de Cadastro da Diretoria de Administração de Pessoas/DAP, em Goiânia, para entregar o Atestado Médico Ocupacional (ASO) e assinar o termo de posse. A posse não precisa ser agendada, o horário de atendimento ao público na DAP é de segunda a sexta, das 08h às 15h.

**4º. EXERCÍCIO:** Após a efetivação da posse, o servidor será informado sobre sua unidade/departamento de atuação e terá **15 (quinze) dias corridos** para entrar em exercício no cargo.